

## CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

## Casa Antonio Amaro Bezerra

## LEI Nº 1.169/2021

Institui o Dia Municipal do Vaqueiro em Abreu e Lima-PE.

O Presidente da Câmara Municipal de Abreu e Lima faz saber que o Plenário aprovou e o Prefeito Sancionou a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica instituído o Dia Municipal do Vaqueiro no Município de Abreu e Lima que será celebrado anualmente no dia 1º do Mês agosto.

**Parágrafo único** – O vaqueiro é símbolo de coragem e arrojo do sertanejo e, com atividade profissional reconhecida por meio da Lei 12.870/2013.

Art. 6° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de Outubro de 2021.

Cícero Zeferino De Andrade

Presidente

Jairo Ferreira Domingos 1º Vice-Presidente

Rubens Rodrigues da s. Junior

1º Secretário

Muy la U 22 sants of the

29 Secretário

2ª Vice-Presidente